



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.342, de 16 de dezembro de 1998.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autoriza do pela Lei nº 2.275, de 20 de julho de 1998".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), para atender despesas decorrentes da implantação dos programas de saúde na área médica, sanitária, hospitalar e de apoio.

09	- Secretaria da Saúde	
0902	- Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.2.029	- Fundo Municipal de Saúde	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 85.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 45.000,00
T o t a l		R\$ 130.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias e Serv. Complementares	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 130.000,00
T o t a l		R\$ 130.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de dezembro de 1998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.342/98 - fls.02.



AIRTON DOS SANTOS

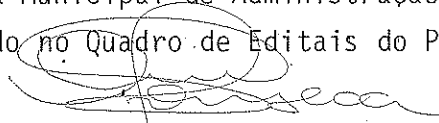
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc*